

NÚMERO DO PROCESSO: 3166/026/03

MATÉRIA: CONTAS - PREFEITURA MUNICIPAL

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARA \$\$

RELATOR: CONSELHEIRO EDGARD CAMARGO RODRIGUES (30.11.2005) \$\$

ÓRGÃO JULGADOR: PRIMEIRA CAMARA

PARECER: TC 003166/026/03 \$\$
CONTAS MUNICIPAIS \$\$
PREFEITURA MUNICIPAL: GUATAPARA. \$\$
EXERCICIO: 2003. \$\$
PREFEITO: LUIZ CARLOS STELLA \$\$
APLICAÇÃO NO ENSINO:...23,75%. \$\$
ENSINO FUNDAMENTAL:...88,81%. \$\$
DESPESAS COM PESSOAL:...55,26%. \$\$
APLICAÇÃO NA SAUDE:...19,94%. \$\$
DEFICIT ORÇAMENTARIO:...0,13%. \$\$
A EGREGIA PRIMEIRA CAMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, EM SESSÃO REALIZADA EM 25 DE OUTUBRO DE 2005, PELO VOTO DOS CONSELHEIROS EDGARD CAMARGO RODRIGUES, RELATOR, ROBSON MARINHO, PRESIDENTE, E EDUARDO BITTENCOURT CARVALHO, DIANTE DA AFRONTA AO ARTIGO 212, "CAPUT" DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, AO ARTIGO 7 DA LEI FEDERAL N. 9424/96 E A LETRA "B", INCISO III, DO ARTIGO 20 DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N. 101/00; DA FALTA DE EMPENHAMENTO DE DESPESAS OBRIGATORIAS REFERENTES A FOLHA DE PAGAMENTOS DOS SERVIDORES (DO MES DE DEZEMBRO E DECIMO TERCEIRO); DAS DIVERGENCIAS DE RESULTADOS ORÇAMENTARIO, FINANCEIRO, ECONOMICO E PATRIMONIAL; DA FALTA DE COMPROVAÇÃO DO RECOLHIMENTO INTEGRAL DAS PARCELAS DEVIDAS AO FGTS; BEM COMO DOS DEMAIS DESACERTOS APONTADOS NOS ITENS PLANEJAMENTO, RECEITA, DIVIDA ATIVA, SAUDE, LICITAÇÕES, CONTRATOS, PESSOAL, TESOURARIA, ALMOXARIFADO E BENS PATRIMONIAIS, INSTRUMENTOS E RECOMENDAÇÕES DO TRIBUNAL, DECIDIU EMITIR PARECER DESFAVORAVEL AS CONTAS DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE GUATAPARA, RELATIVAS AO EXERCICIO DE 2003. \$\$
PUBLIQUE-SE. \$\$
SÃO PAULO, 23 DE NOVEMBRO DE 2005. \$\$
ROBSON MARINHO - PRESIDENTE \$\$
EDGARD CAMARGO RODRIGUES - RELATOR \$\$
PUBLICADO NO DOE DE 30.11.2005. \$\$
TRANSITADO EM JULGADO EM 16.01.2006 \$\$